



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 036/2001 - de 10 de abril de 2001.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento econômico de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97, de 26/05/97 e 1.478/97 de 15/09/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, de Chopinzinho:

- HERMES CARLOS CENCI – Diretor do Departamento de Industria, Comércio e Turismo;
- DIRCEU CENI – Diretor da Divisão Municipal de Agricultura;
- JORGE CANTERLE – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- ANDRE BUDINE – Representante da ACIC;
- ENIO BRAGATO – Representante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes nas Leis Municipais nº 1.455/97 de 26/05/97 e 1.478/97 de 15/09/97;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 137/97, de 08 de outubro de 1997 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de abril de 2001.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de abril de 2001.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete


Hermes Carlos Cenci
Diretor Dpto. Indústria e Comércio.

Publicação no Jornal de Beltrão
n.º 1984 de 26/04/01 pg n.º 04.